ATA DO ATO CONVOCATÓRIO № 08/2023 – : Contratação de instituição especializada na prestação dos serviços de preparação e execução de cursos de capacitação que contemplam teoria e prática com temática pré-definida tendo como público-alvo proprietários/posseiros, agricultores, moradores, veranistas e operadores de máquinas residentes nas microbacias de Barração dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), Rio Vermelho (Areias/SP), Rio das Flores (Barra do Piraí/RJ), Rio Vieira (Teresópolis/RJ), Baixo Rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), Córrego do Zíper/Samambaia (Santos Dumont/MG) e Água Limpa (Palma/MG), contempladas nos PRISMAs do Programa Mananciais do CEIVAP. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 15 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada na sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, , provisoriamente na Rua do Rosário, 1260, Sala 07, Centro Comercial São Carlos, CEP 27520-071, Centro Resende-RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves - Presidente da Comissão; Gustavo Ganzaroli Mahé - Membro da Comissão; Gabriel dos Santos de Aguiar -Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93. e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 1 (uma) empresa interessada, sendo a empresa GEOVIX PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, registrada no CNPJ 37.978.067/0001-05 que protocolou proposta. A Comissão considerando tratar-se de reedição deu continuidade ao certame com a rubrica dos envelopes ainda lacrados pelos presentes. Após procedeu-se a abertura do envelope 1 - Habilitação, sendo a documentação rubricada pelos presentes. Na sequência a documentação foi conferida e a comissão verificou que a empresa participante não apresentou o Balanço Patrimonial impresso através de documento integrante da escrituração transmitida via Sped de acordo com o recibo de entrega apresentado, assim a empresa foi declarada inabilitada, considerando que esta é a única participante foi concedido o prazo de três dias uteis para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas de inabilitação. A presente sessão foi encerrada às 16h10.

(Assinado eletronicamente)
Gustavo Ganzaroli Mahé
Membro – Comissão de Julgamento

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26 27

<u>(Assinado eletronicamente)</u>
Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

<u>(Assinado eletronicamente)</u>
Gabriel dos Santos de Aguiar
Membro – Comissão de Julgamento